



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA****DECRETO Nº 3.329, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.530, de 25 de Abril de 2022,

**D = E = C = R = E = T = A:-**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.270.868,45 (um milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

**Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|            |                                             |                                                                                                                                                                                        |     |                            |
|------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|
| Ficha: 902 | 08.244.0005.2013.0000<br>3.3.90.30.00<br>95 | Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior                            | R\$ | 33.700,00<br>F.R.: 0 95 00 |
|            | 500.030                                     | SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO                                                                                                                                                             |     |                            |
| Ficha: 903 | 08.244.0005.2013.0000<br>3.3.90.39.00<br>95 | Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior | R\$ | 33.639,45<br>F.R.: 0 95 00 |
|            | 500.030                                     | SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO                                                                                                                                                             |     |                            |
| Ficha: 900 | 08.332.0019.1341.0000<br>4.4.90.52.00<br>02 | PROJETO COZINHALIMENTO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS                                                                       | R\$ | 60.600,00<br>F.R.: 0 02 00 |
|            | 100.101                                     | PROJETO COZINHALIMENTO                                                                                                                                                                 |     |                            |
| Ficha: 901 | 08.332.0019.1341.0000<br>4.4.90.52.00<br>01 | PROJETO COZINHALIMENTO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO                                                                                                                | R\$ | 1,00<br>F.R.: 0 01 00      |
|            | 110.000                                     | GERAL                                                                                                                                                                                  |     |                            |

**Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

|            |                                             |                                                                                                                          |     |                            |
|------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|
| Ficha: 893 | 27.812.0011.1337.0000<br>4.4.90.52.00<br>02 | PROJETO "ACADEMIA AO AR LIVRE"<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS | R\$ | 50.000,00<br>F.R.: 0 02 00 |
|            | 100.099                                     | ACADEMIA AO AR LIVRE                                                                                                     |     |                            |
| Ficha: 894 | 27.812.0011.1337.0000<br>4.4.90.52.00<br>01 | PROJETO "ACADEMIA AO AR LIVRE"<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO                                          | R\$ | 5.000,00<br>F.R.: 0 01 00  |
|            | 110.000                                     | GERAL                                                                                                                    |     |                            |

**Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|            |                                            |                                                                                                                                                          |     |                             |
|------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|
| Ficha: 898 | 10.301.0015.1340.000<br>4.4.90.52.00<br>95 | ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício anterior | R\$ | 119.927,00<br>F.R.: 0 95 00 |
|            | 300.066                                    | EMENDA – PROPOSTA 11951.695000/1210-01                                                                                                                   |     |                             |
| Ficha: 899 | 10.301.0015.1340.000<br>4.4.90.52.00<br>01 | ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO                                                              | R\$ | 1,00<br>F.R.: 0 01 00       |
|            | 310.000                                    | SAÚDE-GERAL                                                                                                                                              |     |                             |

**Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

|            |                                             |                                                                                                                                     |     |                             |
|------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|
| Ficha: 895 | 15.451.0017.1338.0000<br>4.4.90.51.00<br>02 | RECAPE RODOVIA ELIAS MIGUEL MALUF – CONVENIO 100128/2022<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS | R\$ | 400.000,00<br>F.R.: 0 02 00 |
|            | 100.100                                     | RECAPE ROD. ELIAS M. MALUF                                                                                                          |     |                             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.329/2022, FLS. 02

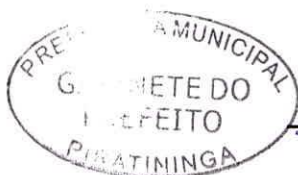
|            |                       |                                                          |     |               |
|------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----|---------------|
| Ficha: 896 | 15.451.0017.1338.0000 | RECAPE RODOVIA ELIAS MIGUEL MALUF – CONVENIO 100128/2022 | R\$ | 148.000,00    |
|            | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                      |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                    | TESOURO                                                  |     |               |
|            | 110.000               | GERAL                                                    |     |               |
| Ficha: 897 | 15.451.0017.1339.0000 | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA SUPORTE LOGISTICO             | R\$ | 420.000,00    |
|            | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                    | TESOURO                                                  |     |               |
|            | 110.000               | GERAL                                                    |     |               |

**Art. 2º** Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 187.266,45 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** de saldo financeiro de Recursos Federais do exercício anterior; **R\$ 510.600,00 (quinhentos e dez mil e seiscentos reais)** de repasses do Governo Estadual, e **R\$ 573.002,00 (quinhentos e setenta e três mil e dois reais)** provenientes de superávit financeiro de Recursos Próprios do exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 25 de Abril de 2022.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo